

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 542/2019

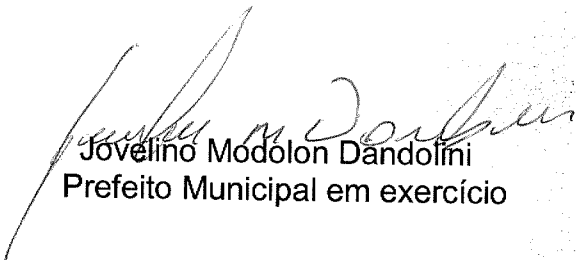
Anula o processo licitatório nº 599/2019 do pregão presencial 26/2019, para correções no edital e termo de referencia.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

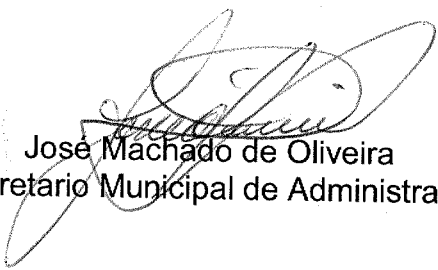
Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 599/2019 do Pregão Presencial 26/2019, por interesse Público, para correções no edital e no termo de referencia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.


Jovelino Modolon Dandolini
Prefeito Municipal em exercício

Registe-se e Publique-se.


José Machado de Oliveira
Secretario Municipal de Administração